



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75**

**Projeto de Lei nº 006 de 17 de novembro de 2025**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de "**PRAÇA DA JUVENTUDE NETO FERREIRA**" à atual Praça da Juventude, localizada no Bairro Vila Nova, e dá outras providências.

**Autoria:** Vereadora Valeria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro

A Câmara Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **PRAÇA DA JUVENTUDE NETO FERREIRA** a praça pública atualmente conhecida como "Praça da Juventude", localizada no Bairro Vila Nova, no Município de Sitio Novo.

**Art. 2º** O Poder Executivo, através dos órgãos competentes, providenciará a colocação de placas indicativas com a nova denominação no local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

**Valeria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro**  
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem a **Antonio Ferreira de Sousa Neto**, carinhosamente conhecido como **Neto Ferreira**, alterando a denominação da Praça da Juventude, localizada no Bairro Vila Nova, para **PRAÇA DA JUVENTUDE NETO FERREIRA**.

Neto Ferreira, com seu espírito comunitário e dedicação, deixou uma marca indelével em nosso município, sendo amplamente querido por toda a comunidade. Sua contribuição para a gestão municipal foi significativa, atuando com empenho na Assessoria de Comunicação, onde demonstrou seu profissionalismo e paixão por Sítio Novo.

Além de seu papel na administração pública, Neto Ferreira destacou-se como um comunicador talentoso e engajado, atuando na **Rádio Comunidade FM** e como locutor de diversas empresas comerciais locais. Seu talento vocal e carisma conquistaram a população, tornando-o uma voz reconhecida e respeitada.

Sua dedicação estendeu-se, ainda, à vida religiosa e social da comunidade, onde desempenhou um papel importante na **PASCOM – Pastoral da Comunicação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição**, utilizando a comunicação para promover a fé e a união entre os moradores.

Desta forma, a proposição de alterar o nome da Praça da Juventude, que é um espaço de congregação e lazer, para **PRAÇA DA JUVENTUDE NETO FERREIRA** é um ato de reconhecimento público e gratidão por sua relevante contribuição ao desenvolvimento social e comunicacional de nosso Município.

Conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

**Valeria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro**

Vereadora